



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE PREGÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente a aquisição e instalação de sistema microfone wireless para utilização no plenário da **Câmara Municipal do Recife**, em conformidade com as descrições, bem como, das especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A Presente aquisição visa modernizar, agilizar e dar uma maior transparência nas atividades realizadas pelos Vereadores da **Câmara Municipal do Recife**, por meio das reuniões Ordinárias e Solenes realizadas no Plenário.

3. DEVERÃO SER FORNECIDOS E INSTALADOS NO PLENÁRIO OS SEGUINTESEQUIPAMENTOS:

Item	Quantidade	Especificação	Preço unitário R\$	Preço total R\$
01	02	Sistema de microfone wireless, transmissão sem fio 2,4 GHz digital padrão polar – Omnidirecional sensibilidade do áudio – 100db fonte de alimentação – elétrico com fio, receptor duplo 2 transmissores alcance de frequência 50Hz – 20KHz SPL, em conformidade com as condições e especificações a seguir apresentadas, para atender às demandas da Câmara Municipal do Recife.		

3. OBRIGAÇÕES:

3.1 Da Contratante

3.1.1 Requisitar a execução do objeto previsto e exigir da empresa contratada o fiel cumprimento dos deveres e obrigações mencionadas neste termo de referência.

3.1.2 Promover, através de servidor devidamente designado pela Administração Superior, o acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da empresa contratada.

3.1.3 Cumprir as regras e condições expostas neste Termo de Referência, permitindo a execução do objeto de modo eficiente, fornecendo os meios, informações e condições para que a empresa contratada possa executar suas obrigações.

3.1.4 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

3.2 Da Contratada



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE COMISSÃO DE PREGÃO

3.2.1 Prestar o serviço atendendo todas as exigências do termo de referência anexo e conforme a sua proposta de preços;

3.2.2 Observar rigorosamente as especificações, normas e instruções do presente ato convocatório e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.2.3 A CONTRATADA deve deixar todos os equipamentos instalados, interligados e em perfeito funcionamento de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, em todos os aspectos, desde posição física dos monitores, enquadramento, funcionamento etc.

3.2.4 A CONTRATADA deverá fornecer todo e qualquer acessório que se faça necessário ao correto funcionamento dos equipamentos, sistemas e funcionalidades exigidas neste Termo de Referência.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS.

4.1 O prazo de fornecimento e instalação dos equipamentos a contar da data de emissão da nota de empenho, será de até 15 (quinze) dias úteis no prédio-sede da **Câmara Municipal do Recife**, situada à Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife – PE, no Departamento de Comunicação.

5. APRESENTAÇÃO DO PREÇO

5.1 A empresa deverá apresentar sua Proposta de Preços, com os valores em Real, com no máximo de duas casas decimais, contendo preço unitário e global, em papel timbrado da empresa, devidamente assinada e rubricada pelo representante legal, com local e data, contendo

6. PAGAMENTO

6.1 O pagamento dar-se-á pelo Departamento de Finanças da **Câmara Municipal do Recife**, de acordo com a entrega e instalação dos, e será efetuado mediante a apresentação, pela empresa contratada, da nota fiscal de fornecimento de equipamentos até o 5º (quinto) dia útil posterior, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, a ser designado através de Termo do Primeiro Secretário.

7. DA GARANTIA

7.1 A garantia mínima dos equipamentos deverá ser de 12 (doze) meses, caso outra não conste nas informações do fabricante.

Recife, 18 de outubro de 2023

SIMEAO
WELLINGTON ALVES
SAMPAIO:28486315
468

Assinado de forma digital
por SIMEAO WELLINGTON
ALVES
SAMPAIO:28486315468
Dados: 2023.10.18
17:37:02 -03'00'

Assessor Técnico Operacional
Departamento de comunicação Social